

PORTARIA N.º 177, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 037/2015 à 041/2015, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para a Agente Política e demais servidoras abaixo relacionados, todas lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as quais estarão participando do 1.º Fórum de Educação Infantil, à realizar-se nos dias 22 e 23 de maio de 2015, na Cidade de Londrina – PR, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Cristiane S. Bomatto	Secretária Municipal
Elis Regina Frozza	Diretora do Departamento Pedagógico
Sônia T. J. Levandowski	Professora
Sidrônia A. Wendland	Educador Infantil
Claudete de Jesus G. Esquissato	Educador Infantil

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município